

PORTARIA Nº. 005/2022

**Designa membros do Controle Interno  
da Câmara Municipal de Oratórios**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, por um período de 12 (doze) meses, para atuarem na COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, consoante o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, bem como consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o art.74 da Constituição Federal e na Resolução nº 002/2006.

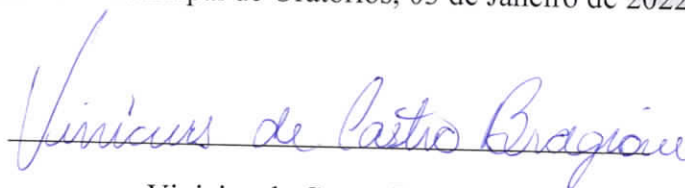
Membros:

- **SÔNIA APARECIDA DE PAULA CAETANO (PRESIDENTE)**
- **MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO (MEMBROS)**
- **LUANA BRAGA PENA (MEMBROS)**

Art.2º. Na ausência do Presidente da Comissão, o Presidente da Câmara nomeará um Presidente interino, por Portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oratórios, 03 de Janeiro de 2022.



Vinicius de Castro Bragione

Presidente da Câmara Municipal de Oratórios